



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.035 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam, para fins de pagamento de folha competência 12/2014 e 13º Salário, os servidores lotados na folha de pagamento do Incentivo Ensino Médio e Superior EF, transferidos para a folha de pagamento Manutenção do Transporte Escolar - EF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura